CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL 29 BARRA MANSA

Ofício nº 032/2024

Barra Mansa/RJ
Em 13 de Março de 2024.

Ao

Exmo°. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da ***MENSAGEM Nº 04/2024***, de autoria do ilustre Prefeito ***RODRIGO DRABLE COSTA*** que: "Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal de Barra Mansa, conforme o art. 15 § 3° da Lei Federal 13.022/2014".

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE